

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC-033 - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé - Instituto Multidisciplinar de Química - Licenciatura em Química - Psicologia da Educação - Professor Adjunto A - 40h DE

Local de realização das provas: Avenida Aluizio da Silva Gomes, 50 - Novo Cavaleiros, Macaé - RJ, 27930-560. Sala 110, Bloco C, Cidade Universitária.

Contatos: E-mail: ensino@imq.macaue.ufrj.br e ensino.imq.ufrj@gmail.com

Repositório Digital do Concurso: <https://bit.ly/3SXtldW>

Período: 27/02/23 à 07/03/23

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: conforme cronograma abaixo.

Informações importantes, de observância obrigatória a todos(as) os(as) candidatos(as):

1) O concurso em questão seguirá as Resoluções CONSUNI/UFRJ 15/2020, 25/2022 e 96/2022 e demais Leis e Decretos Federais pertinentes.

2) Conforme prazo estipulado no cronograma apresentado ao final deste documento, os(as) candidatos(as) deverão enviar um ÚNICO arquivo PDF contendo os seguintes documentos e na seguinte ordem: 1) Memorial; 2) Currículo Lattes; 3) Diploma de Graduação; 4) Diploma de mestrado (se houver); 5) Diploma/ata/declaração de Doutorado; 6) Documentação comprobatória dos trabalhos e atividades descritos no currículo. O arquivo com os documentos citados e o memorial serão recebidos, **preferencialmente**, entre 30/01/2023 e 15/02/2023, nos e-mails de contato, com o seguinte assunto: "Documentos MC033 – Nome do(a) Candidato(a)".

3) Quem já enviou a documentação citada no item anterior no ano passado poderá substituir os documentos, também no prazo de 30/01/2023 a 15/02/2023. Para isso, escreva para os e-mails de contato com o seguinte assunto: "NOVOS Documentos MC033 – Nome do(a) Candidato(a)". Em anexo, envie um ÚNICO arquivo PDF contendo todos os documentos novamente e na mesma seguinte ordem: 1) Memorial; 2) Currículo Lattes; 3) Diploma de Graduação; 4) Diploma de mestrado (se houver); 5) Diploma/ata/declaração de Doutorado; 6) Documentação comprobatória dos trabalhos e atividades descritos no currículo.

4) Os(As) candidatos(as) que preferirem entregar os documentos de forma física deverão fazê-lo, impreterivelmente, às 8 horas do dia 27/02/2023 no local a ser designado para a prova escrita.

5) No dia da prova ESCRITA, TODOS(AS) os(as) candidatos(as), mesmo quem enviou a documentação por e-mail, deverão entregar fotocópias simples e apresentar os respectivos originais dos documentos de titulação, para a conferência pelos servidores da Comissão de Apoio Logístico do Concurso. Os documentos exigidos são:

- a) Documento de identidade com fotografia e assinatura;
- b) Diploma de graduação;
- c) Diploma de mestrado (se houver);
- d) Diploma/ata/declaração de conclusão de doutorado – este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos e as disciplinas cursadas.

6) Durante a elaboração da Prova escrita pela Comissão Julgadora os(as) candidatos(as) poderão consultar obras, trabalhos publicados e anotações pessoais durante uma hora, depois de sorteados os pontos (Art. 35, Inciso II, da Resolução 15/2020 Consuni). Os materiais citados para consulta poderão estar no formato impresso, manuscrito ou digital no dispositivo eletrônico de uso pessoal do(a) candidato(a).

7) Nas etapas presenciais os(as) candidatos(as) deverão:

- a) Apresentar um documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura;
- b) Levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta para a prova escrita;
- c) Levar a sua própria água em garrafas de no máximo 500 mL cada uma, ou usar copos descartáveis;

8) A apreciação dos títulos e trabalhos (currículo) será feita pela comissão julgadora sem a presença do(a) candidato(a).

9) A prova escrita será corrigida de forma anônima pela Comissão Julgadora. A identificação do(a) candidato(a) na prova será feita através de código sorteado.

10) Será realizada a apresentação pública das provas escritas por disponibilização e fixação de cópias em mural público, conforme Artigo nº 35, inciso V, da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI/UFRJ.

11) A prova didática e a arguição de memorial ocorrerão em sessão pública, sendo vedada a presença de outros(as) candidatos(as), conforme Artigos nº 33 e nº 45 da Resolução CONSUNI Nº 15/2020 do CONSUNI/UFRJ.

12) A participação do público, de forma presencial, em quaisquer etapas do concurso, incluindo divulgação do resultado da prova escrita e do resultado final, as quais ocorrerão em sessão pública, será limitada ao espaço físico ou virtual da sala disponível.

13) Os sorteios dos pontos para a prova didática ocorrerá com um mínimo de 24 (vinte e quatro) e um máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da referida prova. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao sorteio por meio do link a ser disponibilizado para a videoconferência, conforme horário previsto no cronograma.

14) Para realização da prova didática, o(a) candidato(a) deverá enviar, em PDF, todo o material necessário para essa etapa, conforme estabelecido no cronograma abaixo, para os dois e-mails de contato. Os materiais não poderão ser alterados após o envio.

15) As etapas de prova didática e arguição de memorial serão feitas exclusivamente de forma remota pelo aplicativo GOOGLE MEET – o link para a sala será disponibilizado apenas aos(às) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) para essas fases do concurso.

16) Toda a divulgação pública dos resultados e demais informações durante a realização do concurso será realizada por meio de mural, dos e-mails de contato e do repositório digital do concurso.

17) Em caso de dúvidas, contactar a Comissão de Apoio Logístico do Concurso por meio dos e-mails de contato.

18) Todas as etapas do concurso encontram-se descritas no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
27/02/2023 (2ª feira)	das 08:00 às 08:20	- Abertura do concurso (instalação da Comissão Julgadora, apresentação dos(as) candidatos(as) e horário limite para entrega de documentos pelos(as) candidatos(as) que não optarem pela entrega por meio do formulário eletrônico) - Entrega de fotocópias simples e apresentação dos respectivos originais descritos nos itens nº 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) deste documento, para a conferência pelos servidores da Comissão de Apoio Logístico do Concurso
	08:25	- Sorteio dos 3 pontos da prova escrita (válidos para todos(as) os(as) candidatos(as))
	das 08:30 às 9:30	- Tempo de consulta dos(as) candidatos(as) para a realização da prova escrita, conforme item nº 6 (seis) deste documento - Preparo da prova escrita pela Comissão Julgadora
	das 09:30 às 9:40	- Apresentação da prova escrita com, no máximo, 5 (cinco) questões formuladas pela Comissão Julgadora sobre os pontos sorteados (Art. 35, Inciso III, Resolução 15/2020 Consuni)
	das 09:40 às 13:40	- Prova Escrita - redação das respostas durante 4 (quatro) horas improrrogáveis. – ETAPA PRESENCIAL
	das 13:45 às 15:00	- Intervalo
	das 15:00 às 16:55	- Apresentação pública das provas escritas por disponibilização e fixação de cópias conforme item nº 16 (dezesesseis) deste documento
	das 17:00 às 20:40	- Período de correção das provas escritas pela Comissão Julgadora

28/02/2023 (3ª feira)	das 08:00 às 12:00	- Período de correção das provas escritas pela Comissão Julgadora
	12:05	- Divulgação pública do resultado da prova escrita
	12:15	- Sorteio do ponto da prova didática do BLOCO 1 (até 12 (doze) candidatos(as) aptos(as) por ordem de inscrição)
	12:16	- Início do período de 24 (vinte e quatro) horas para interposição e julgamento de recursos contra os resultados da prova escrita (O recurso deverá ser encaminhado para os e-mails de contato e a Comissão Julgadora retornará com a resposta ao recurso para o endereço eletrônico do(a) candidato(a))
01/03/2023 (4ª feira)	12:16	- Fim do período de 24 (vinte e quatro) horas para interposição e julgamento de recursos contra os resultados da prova escrita
	12:20	- Prazo limite para envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos(as) os(as) candidatos(as) do BLOCO 1, conforme item nº 13 (treze) deste documento (O material deverá ser encaminhado para os e-mails de contato.
	12:25	- Sorteio do ponto da prova didática do BLOCO 2 (até 12 (doze) candidatos(as) aptos(as) por ordem de inscrição)
	das 12:31 às 14:00	- Intervalo
	das 14:10 às 20:00	- Prova didática do BLOCO 1 (até 7 (sete) candidatos(as) do BLOCO 1 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
02/03/2023 (5ª feira)	das 08:00 às 12:10	- Prova didática do BLOCO 1 (até 5 (cinco) candidatos(as) do BLOCO 1 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
	12:25	- Sorteio do ponto da prova didática do BLOCO3 (até 11 (onze) candidatos(as) aptos(as) por ordem de inscrição)
	12:30	- Prazo limite para envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos(as) os(as) candidatos(as) do BLOCO 2, conforme item nº 13 (treze) deste documento (O material deverá ser encaminhado para os e-mails de contato.
	das 12:31 às 14:00	- Intervalo
	das 14:10 às 20:00	- Prova didática do BLOCO 2 (até 7 (sete) candidatos(as) do BLOCO 2 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
03/03/2023 (6ª feira)	das 08:00 às 12:10	- Prova didática do BLOCO 2 (até 5 (cinco) candidatos(as) do BLOCO 2 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
	12:30	- Prazo limite para envio do material necessário para realização da Prova Didática por todos(as) os(as) candidatos(as) do BLOCO 3, conforme item nº 13 (treze) deste documento (O material deverá ser encaminhado para os e-mails de contato.
	das 12:31 às 14:00	- Intervalo
	das 14:10 às 20:00	- Prova didática do BLOCO 3 (até 7 (sete) candidatos(as) do BLOCO 3 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
04/03/2023 (sábado)	das 08:00 às 11:20	- Prova didática do BLOCO 3 (até 4 (quatro) candidatos(as) do BLOCO 3 por ordem de inscrição, conforme Art. 46, §1º da Resolução Nº 15/2020 do Consuni) – ETAPA REMOTA
06/03/2023 (2ª feira)	das 08:00 às 12:00	- Arguição pública de memorial (por ordem de inscrição do(a) candidato(a)) – ETAPA REMOTA
	das 12:00 às 13:30	- Intervalo
	das 13:30 às 20:00	- Arguição pública de memorial (por ordem de inscrição do(a) candidato(a)) – ETAPA REMOTA

07/03/2023 (3ª feira)	das 08:00 às 12:00	- Arguição pública de memorial (por ordem de inscrição do(a) candidato(a)) – ETAPA REMOTA
	das 12:00 às 13:30	- Intervalo
	das 13:30 às 18:00	- Arguição pública de memorial (por ordem de inscrição do(a) candidato(a)) – ETAPA REMOTA
	das 18:10 às 20:55	- Apreciação de títulos e trabalhos (atividade interna da Comissão Julgadora)
	21:00	- Divulgação pública dos resultados (em mural, pela Internet e por <i>e-mail</i>) e encerramento do concurso
Observações:	<p>1) O cronograma poderá ser alterado, a qualquer momento, conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos(as) candidatos(as).</p> <p>2) Conforme Resolução Nº 15/2020 Consuni UFRJ, Artigos 33 e 46, as provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação por parte da Comissão Julgadora e o ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).</p>	